Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Novembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°012/2014
O Governo Municipal de Campestre de Goiás–GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 022/2014, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014, através do processo n° 0068/2014, tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste município, cujo resultado assim se mostrou empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO vencedora do certame no valor total de R$ 100.513,23. Vigência: 12 meses. Maiores informações fone (62) 3557-1152 e site: www.campestre.go.gov.br.

Campestre/GO, 27de outubro de 2014

LIANDRO ALVES RAMOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Souza Santos
Código Identificador:5792F443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2014
O Governo Municipal de Campestre de Goiás-GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº022/2014, toma público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, através do processo nº067/2014,tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a realizar-se no dia **28 de novembro de 2014 às09h00min,** na sala de reuniões do Departamento de Licitações na Prefeitura situada na Rua João Vitor s/n Setor Central, maiores informações (62) 3557-1152. Leis Pertinentes :Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no site:www.campestre.go.gov.br

Campestre de Goiás-GO, 17 de novembro de 2014

LIANDRO ALVES RAMOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Souza Santos
Código Identificador:4436D978

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO AO PREGÃO Nº 38/2014

DECISÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº: 008306/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2014
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO".

EMENTA DA DECISÃO: Dessa forma, após análise ao caso, conclui-se que não foram apresentados elementos que justificassem alguma alteração no julgamento do certame, portanto, estando o certame licitatório dentro dos ditames legais, bem como por estar provado mediante julgamento hábil durante o transcorrer do presente, que o procedimento se encontra dentro dos limites legais e constitucionais. RESOLVE julgar não conhecido e não provido as razões de recurso apresentadas pela recorrente, por patente irregularidade de sua representação e pelas razões expostas na presente decisão que analisa e julga o mérito para manter a decisão proferida no certame por apresentar-se em consonância com os dispositivos legais.

Publique-se na forma legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, aos 17 de novembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Prefeito Municipal de Iporá.

Por meio deste, dá-se ciência aos interessados e aos demais licitantes do Pregão Presencial acima descrito, da decisão proferida no referido certame, o qual foi afixado na íntegra no placar de publicações oficiais do Município de Iporá-GO, e encontra-se disponível aos interessados.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1591E987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **09:00 horas** do dia **03/12/2014**, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IPORÁ, BEM COMO TROCA DE CILINDRO, LÂMINAS DOSADORAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS**,** conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 17 de Novembro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:46F8DBF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 072/2014, firmado em 03 de fevereiro de 2014, pela **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** portador do CNPJ/MF n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde Dra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5 SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, e de outro lado a empresa **CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 08.165.985/0001-17, com sede Rua 03, nº 233, Quadra 11, Módulo 08 a 11, Distrito Agroindustrial, Senador Canedo/GO, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. **GIRLÊNIO ELIAS DA MATA,** portador do RG nº 2.256.414 DGPC/GO e CPF nº 577.965.991-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 1.828,75 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), assim sendo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 9.143,75 (nove mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** para a contratação de empresa especializada em coleta de resíduos hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de RSS, que serão pagos a Contratada na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Centroeste Ambiental Limpeza Urbana LTDA
CNPJ/MF nº 08.165.985/0001-17
P/P. SR. GIRLÊNIO ELIAS DA MATA.
CPF nº 577.965.991-53
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7A90D3A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 125/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal, 02 (dois) plantão noturno de 12 horas semanais (segunda e quarta feira) e 01 (um) Plantão final de semana de 48 horas mensais em rodízio. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal, 02 (dois) plantão noturno de 12 horas semanais (segunda e quarta feira) e 01 (um) Plantão final de semana de 48 horas mensais em rodízio. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 de setembro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6F669A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global estimado de R$ 135.670,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais) que serão pagos em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de setembro recebera no valor de R$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais) referente a 14 (quatorze) dias e as 3 (três) parcelas mensal restante será no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global estimado de R$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais estimados de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
Prazo de vigência: 17/09/2014 a 31/12/2014
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 3.3.90.36 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 17/09/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de setembro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:246739B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 119/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MARCIO MORAES RIBEIRO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 10 consultas semanais em Nefrologia e avaliação de pacientes no Hospital Municipal quando necessário, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO**, portador do CPF n.º 871.938.251-00, RG n.º 4074586-2ª VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 13367, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO**, portador do CPF n.º 871.938.251-00, RG n.º 4074586-2ª VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 13367, **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 10 consultas semanais em Nefrologia e avaliação de pacientes no Hospital Municipal quando necessário, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de julho de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A741FF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **MARCIO MORAES RIBEIRO**, portador do CPF n.º 871.938.251-00, RG n.º 4074586-2ª VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 13367.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 10 consultas semanais em Nefrologia e avaliação de pacientes no Hospital Municipal quando necessário, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo de vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 3.3.90.36 - Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 03/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:540D0DBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 125/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; Pronto Socorro (segunda e sexta) 30 horas semanal, 02 (dois) plantão noturno de 12 horas semanais (segunda e quarta feira) e 01 (um) Plantão final de semana de 48 horas mensais em rodízio. Conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 17 de setembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:36D892CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 119/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; 10 consultas semanais em Nefrologia e avaliação de pacientes no Hospital Municipal quando necessário, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO**, portador do CPF n.º 871.938.251-00, RG n.º 4074586-2ª VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 13367**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 03 de julho de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D58DCAF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.886 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Declara luto oficial, em memória da Srª Dolores Troncoso Chaves, ex-presidente da Sociedade Dramática e Literária de Morrinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, IV, da Lei Orgânica do Município de Morrinhos,

Considerando o falecimento da Senhora Dolores Troncoso Chaves;

Considerando a sua importância e suas notáveis contribuições ao município de Morrinhos;

Considerando a sua conduta ilibada, posto que sempre serviu de exemplo para as famílias morrinhenses;

Considerando que foi *persona grata* perante a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial municipal, pelo período de 03 (três) dias, em memória da Senhora DOLORES TRONCOSO CHAVES, ex-presidente da Sociedade Dramática e Literária de Morrinhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 17 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Administração e Finanças

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3213CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.883 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), em relação ao seu vencimento base, ao servidor JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, portador da C.I. nº 4387920-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 008.354.851-37, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de novembro de 2014.

Morrinhos, 14 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:31F0EE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.885 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar **Fábio Morais de Almeida**, portador da C.I. nº 3665614, DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.575.671-15, matrícula nº 2065, do cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.611, de 20 de junho de 2014.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Morrinhos - GO, 14 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F8CF09BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.882 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar **Wanderson Claiton Rodrigues de Oliveira**, portador da C.I. nº 4817317, DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.161.201-02, matrícula nº 4650, do cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.766, de 15 de setembro de 2014.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Morrinhos - GO, 14 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6A578FE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Comercial Alfa Ltda. – ME.	1.482	R$ 38.691,53

Vigência dos contratos: de 13 de novembro de 2014 a 13 de julho de 2015. Data da assinatura dos contratos: 13 de novembro de 2014.

Morrinhos, 17 de novembro de 2014.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:E12AF00B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, **DECLARAM** que o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global do Processo Administrativo nº 3506/2014 tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – NESTE ESTADO,** vem através deste informar sobre a decisão que julgou improcedente o recurso Administrativo de nº 5037/2014 interposto pela empresa **SANEFER CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, em razão de sua inabilitação na Concorrência Pública de nº 001/2014. O referido recurso se dera tendo em vista a inabilitação da aludida empresa por ter apresentado a Certidão Positiva de Falência em desconformidade com artigo 31 inciso II da lei nº 8.666/93 e item 7.6.3 do edital de Convocação declarando assim a presente licitação fracassada.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 17 dias do mês de novembro do ano 2014.

INÁCIO LOIOLA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:96D0C838